

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024-PM**

<b>Processo</b>	<a href="#">202400002044783</a>	
<b>Objeto</b>	Termo de Cessão de Uso em que o <b>CESSIONÁRIO</b> recebe o imóvel discriminado, consoante Memorial Descritivo em anexo (Evento SEI <a href="#">66115796</a> ) - pág. 04 e 05): ÁREA: Imóvel edificado localizado no Bairro Parque Lago, o qual autoriza o cessionário o uso do prédio e do terreno com área total de 2.350,00m <sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na Quadra AVE2 do loteamento denominado Parque Lago, Formosa/GO, com as seguintes confrontações: FRENTE: Limitando-se com a Rua Jaçanã, medindo 50,00m (cinquenta metros), mais um chanfro de 7,07m (sete metros e sete centímetros); FUNDO: Limitando-se com a Rua Patativa, medindo 50,00m (cinquenta metros), mais um chanfro de 7,07m (sete metros e sete centímetros); LADO DIREITO: Limitando-se com a Rua Canário, medindo 30,00m (trinta metros), mais um chanfro de 7,07m (sete metros e sete centímetros); LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Rua Codorna, medindo 30,00m (trinta metros), mais um chanfro de 7,07m (sete metros e sete centímetros);	
<b>Partícipes Signatários</b>	<b>A</b>	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	<b>B</b>	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	<b>C</b>	Município de Formosa-GO CNPJ: 01.738.780/0001-34
<b>Prazo de Vigência</b>	O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024-PM vigorará por 10 (dez) anos, a partir da data da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO).	
<b>Perfectibilização do ajuste</b>	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cessão de Uso nº 001/2024-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 10 de dezembro de 2024.		
<b>RENATO BRUM DOS SANTOS</b> Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		